-15000

MONÇÃO

VIANA DO CASTELO

MELGAÇO

Penso

16

15

14

-15000

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Extrato da Planta de Ordenamento - PDM Melgaço (2013)

0 50 m

N

ELEMENTOS DE BASE

- Limite da área de estudo
- Troço
- Pontos de ligação

Linhas da Rede Nacional de Transporte (RNT)

- Linha 150KV
- Linha 400KV

Fonte: REN, SA (2017)

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Limite de distrito
- Limite de concelho

Fonte: CAOP (2019)

LEGENDA

SOLO RURAL

- espaço agrícola
- espaço florestal
- espaço de uso múltiplo agrícola/florestal
- espaço natural
- aglomerado rural
- aglomerado rural de protecção tipo I
- aglomerado rural de protecção tipo I

SOLO URBANO

- espaços centrais
- espaços residenciais
- espaços de uso especial
- espaços de actividades económicas
- espaços urbanos de baixa densidade
- espaços verdes
- solo urbanizado
- solo urbanizável

ESPAÇOS CANAIS

- estrada nacional
- estrada a municipalizar
- rede primária
- rede secundária
- rede fundiária
- caminhos municipais
- vias propostas

PATRIMÓNIO CULTURAL

- Imóveis classificados
- Imóveis em vias de classificação
- Imóveis de interesse municipal
- UOPG propostas
- PP en vigor

PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- POPNPG (Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês)
- POATAL (Plano de Ordenamento da Albufeira do Touvedo e Alto Lindoso)

Fonte: Planta de Ordenamento - PDM Melgaço

Rev.	Data	Descrição das alterações	Aprov.

QUADRANTE www.qd-eng.com

Cliente: REN

Projeto: LINHA PONTE DE LIMA-FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV

Fase: EIA - ESTUDO PRÉVIO

Designação: Planta de Ordenamento - PDM Melgaço

Escalas	1: 10 000	Projetou:	Patrícia Fadeiro
Data:	03/03/2020	Desenhou:	Tiago Peralta
Processo:	T2017-186-01	Verificou:	Margarida Magina
Ficheiro:	DES_09.09_FS1of1_MelgOrd_EIA_R00.mxd	Aprovou:	Margarida Magina

Desenho Nº: 09.09

Revisão:

Folha 1 de 1

Este desenho é propriedade do GRUPO QUADRANTE, não podendo ser utilizado ou reproduzido no todo ou em parte, ou comunicado a terceiros, sem a sua expressa autorização. Este desenho só é válido para construção depois de devidamente assinado.